

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO E INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA SEE N.º 1678/2023
SEI N.º 1260.01.0174087/2022-56

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE n.º 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 963, de 11 de novembro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Dioneta Batista de Freitas, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Coronel Martinho Ferreira do Amaral, 692, Centro, em Nova Serrana, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Divinópolis

Gustavo Lopes Pedroso
Subsecretário de Articulação Educacional

Publicada em 29/11/2023